



PORTARIA Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1322/2016 do Reitoria/IFPR, CONSIDERANDO a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2016 do CONSUP/IFPR, e a IIP 001/2016 PROGEPE/IFPR e o constante do processo nº 23398.000161/2017-39,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pósdoutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o *afastamento parcial* para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor: MARCIA TIEMI SAITO Matrícula Siape: 1199832

Cargo: DOCENTE

Lotação: CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Data de Início: 01/02/2017 Data de Término: 01/08/2018

Nome do Programa: PROGRAMA INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE

DE SÃO PAULO

Nome do Curso: DOUTORADO EM ENSINO DE FÍSICA Instituição: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NELSON DE STRO NETO
Diretor-Geral do Campus Foz do Iguaçu

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Campus Foz do Iguaçu

Av. Araucária, 780 – Vila A, Foz do Iguaçu - PR | CEP 85860-000 - Brasil